

**PORTARIA Nº 594/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SGES/SECRETARIA nº 31, da Secretaria de Gestão de Superimentos, datado de 11 de maio de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-28000054.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **DANIEL CORRÊA DA SILVA**, matrícula 33408, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Controle de Custos, da Assessoria de Custeio, da Secretaria de Gestão de Superimentos, Símbolo CT, com efeitos a contar de 11 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

11 DE MAIO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**KARINE FERNANDES LEONE**

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

**PORTARIA Nº 089/ 2026/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000246 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 04 de maio de 2026,

**RESOLVE:**

APOSENTAR o servidor **MOISÉS RIBEIRO GUIMARÃES MAIA**, Agente Fiscal Sanitário, Matrícula 4580, Referência Classe Especial, do Grupo Funcional da Saúde, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2026

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

## PARTE II

### Câmara Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

**ATO Nº 002/2026 – M.D.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 4.554, DE 02 DE ABRIL DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE E SUPLEMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam fixadas as Tabelas de Vencimentos dos Cargos dos Quadros Permanente e Suplementar da Câmara Municipal de Angra dos